



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Paty do Alferes

PORTARIA Nº 024 / 2024

Decreta luto oficial de sete dias, no âmbito do Poder Legislativo, devido ao falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador Juliano Balbino de Melo.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições prerrogativas legais, decreta o seguinte:

Art. 1º - Fica decretado **Luto Oficial** de 7 (sete) dias, a partir desta data, no poder Legislativo de Paty do Alferes – RJ.

Art. 2º - O Decreto dá-se em razão do falecimento do Excelentíssimo Senhor Vereador deste Município **JULIANO BALBINO DE MELO**.

Art. 3º - As Bandeiras de todas as dependências do Poder Legislativo devem permanecer a meio mastro, durante o período.

Art. 4º - Ficam suspensas neste período as sessões ordinárias, mantendo-se os serviços administrativos essenciais.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paty do Alferes, 27 de maio de 2024.

ROMULO ROSA DE CARVALHO
Presidente

Certifico que esta Portaria foi afixada em local público nesta Câmara Municipal de Paty do Alferes e enviada para publicação no Órgão Oficial de Imprensa do Município de Paty do Alferes, na forma da Lei.

Paty do Alferes, em 27 de maio de 2024.